

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1036/2023
SEI N.º 1260.01.0113323/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 440, de 30 de maio de 2023, republicado em 6 de julho de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Informática, ministrado pelo estabelecimento People Formação Completa, situado na R. Governador Valadares, 1050, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2023